#  DECRETO Nº. 789, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a Realizar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito FABIO MAYER BARASUOL , de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei nº830-2017. DECRETA.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017, conforme Lei Municipal nº. 809 de 27 de setembro de 2016, o projeto “1.055 Aquisição de material, equipamentos e veículos”;

 Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Boa Vista do Cadeado autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no seguinte crédito orçamentário:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão:  | 08 Sec. Mun. da Infraestrutura, Logística e Obras |  |  |
| Unidade: | 01 Obras |  |  |
| Função: | 26 Transporte |  |  |
| Subfunção: | 782 Transporte Rodoviário |  |  |
| Programa: | 0133 Fácil acesso de infraestrutura de vias |  |  |
| Proj./Ativ. | 1.055 Aquisição de material, equipamentos e veículos |  |  |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00001 Equip. e Mat. Permanente | R$ | 300.000,00 |
|  |  |  |  |
|  |  Total dos Recursos Especial  | R$  | 300.000,00 |

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo segundo no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); pelo superávit financeiro conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso V, da Lei Orçamentária n º. 811 de 15 de dezembro de 2016.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Recurso 0001  | Livres | R$ | 300.000,00 |
|  |  |  |  |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 30 DE MAIO DE 2017.**

**FABIO MAYER BARASUOL**

**PREFEITO**

Registre-se e Publique-se

Dionéia Cristina Froner,

Sec. de Adm. Plan e Fazenda